



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



## RELATÓRIO FINAL

# III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SEM RACISMO: POR UMA SÃO BERNARDO AFIRMATIVA

*20 DE JULHO DE 2013*

## SUMÁRIO

1 – Apresentação III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.....	3
2 – Programação.....	6
3 – Eixos e Propostas.....	7
4 – Moções .....	11
5 – Lista de Delegados Indicados para a III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC .....	13
6 – Agradecimentos às instituições que apoiaram a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.....	14
ANEXO I – DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2013 .....	15
ANEXO II – DECRETO Nº 59.253, DE 29 DE MAIO DE 2013 DE SÃO PAULO .....	15
ANEXO III – DECRETO Nº 18.534, DE 13 DE JUNHO DE 2013 .....	16
ANEXO IV – REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20 DE JULHO DE 2013 .....	17
ANEXO V – PORTARIA Nº 9.241, DE 27 DE JUNHO DE 2013 .....	24
ANEXO VI – LISTA DE CREDENCIADOS.....	26
ANEXO VII – PARTICIPANTES NOS GRUPOS DE TRABALHO.....	30
ANEXO VIII – TEXTO-BASE .....	31

## 1 – Apresentação III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A **III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial** foi convocada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República através do Decreto Presidencial de 16 de abril de 2013. A etapa estadual foi regulamentada pelo Decreto 59.253/13 do Governo do Estado de São Paulo. Por último, a etapa regional foi convocada pela Resolução nº 02/13 do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.

A etapa municipal foi convocada pela administração municipal através do Decreto nº 18.534/13. O trabalho de organização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorreu através da formação de uma Comissão Organizadora, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, composta pela Portaria nº 9.241/13 publicada no periódico oficial Notícias do Município. Para viabilizar as atividades foram instituídas as seguintes subcomissões de trabalho:

**Metodologia/Relatoria:** Adriana da Silva, Luzia Arlete G. Bento, Dilma de Melo Silva, Luiz Roberto Ferreira e Vilma Vara

**Comunicação:** Leon Santos Padiãl, Antônio da Nóbrega dos Santos, Lúcia de Nazaré Oliveira e Maria Emília S. Campi;

**Logística:** Neusa Santos, Rozane Sena, Maria de Lourdes V. de Oliveira, Elisabeth Amado, Selma P. Lima e Maurício Osiro;

**Articulação e Mobilização:** Rosimar D. Machado, Ana Paula Coutinho, Samuel M. Neto, Josué Sirla Souza da Silva, Carlos Souza Coelho e Jean Carlos Valadares.

A Comissão Organizadora realizou oito reuniões preparatórias durante os meses de junho e julho de 2013 com a participação de membros da sociedade civil organizada e do Poder Público. Os trabalhos da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorreram

em 20 de julho de 2013 entre 8h e 19h na Universidade Metodista de São Paulo, localizada na Rua Alfeu Tavares, 149 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP.

A atividade cultural “Dançando com os Orixás” abriu a conferência, realizada pela Associação Federativa da Cultura e Cultos Afro-brasileiros de São Bernardo do Campo (AFECAB). A Mesa de Abertura foi composta por autoridades e uma representante da sociedade civil organizada: Prefeito Luiz Marinho, Deputado Federal Vicentinho, Vereador José Ferreira de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Neli Márcia Ferreira, Profº Msc. Oswaldo de Oliveira Santos Júnior e Lúcia de Nazaré Oliveira.

Foram convidados para a Mesa de Debates a Profª Msc. Edna Maria S. Roland e o Profº. Msc. Oswaldo de Oliveira Santos Júnior sob a coordenação da Profª Dra. Dilma de Melo Silva. Os expositores abordaram os eixos temáticos propostos pela III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Os trabalhos seguiram com a leitura e aprovação pela plenária do Regimento Interno. Após o período de pausa para o almoço, os delegados foram conduzidos às salas para discutir os seguintes Grupos de Trabalho:

- 1) *Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;*
- 2) *Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;*
- 3) *Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: Sinapir, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias;*
- 4) *Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.*

Finalizados os Grupos de Trabalho, os delegados presentes voltaram à Plenária Final em que foram aprovadas propostas nacionais, estaduais, regionais e municipais. As moções apresentadas nos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno foram lidas e votadas pelo plenário.

A Plenária Final indicou os 19 (dezenove) delegados, acrescidos de 02 (dois) suplentes da sociedade civil e 10 (dez) delegados do Poder Público para a representação do município na III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC que será realizada no dia 27 de julho de 2013 na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial contou com a participação de 117 pessoas de todas as regiões da cidade, sendo 61% da sociedade civil e 39% do Poder Público. A paridade de gênero foi um dado positivo com 55% de participação feminina e 45% masculina.

Analisando a diversidade étnico-racial dos credenciados, a maioria, 68% declarou-se negro (pretos+pardos) ante os 39% de brancos. Os indígenas também estiveram presentes com 1% da delegação. A participação dos jovens (pessoas com até 29 anos) não foi muito grande com apenas 10% dos credenciados. A diversidade religiosa entre os delegados é um fator a ser comemorado com 58% de cristãos (católicos e protestantes), 8% de espíritas, 14% de espiritualistas (umbanda e candomblé), 2% de islâmicos e 22% de ateus. É importante ressaltar que a participação de cidadãos, moradores e trabalhadores de São Bernardo do Campo foi aberta.

Houve uma grande diversidade de entidades representadas: 12 ONG's, 07 sindicais, 04 religiosas, 04 movimentos/fóruns, 02 associações de moradores e 01 partido político. O perfil profissional dos participantes também foi bastante diversificado, com 14 profissões de nível fundamental (Garçonete, Auxiliar de Limpeza, Ajudante Geral), 18 profissões de nível médio/técnico (Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Mecatrônica, Guarda Civil) e 18 profissões de nível superior (Professor, Advogado, Sociólogo). Os professores foram o grupo mais representativo com 14% dos participantes da conferência.

## 2 – Programação

### III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Programação

Horário	Detalhamento das etapas da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
08:00	Credenciamento conforme Regimento Interno. Café da manhã.
8:30h	Apresentação cultural: Dançando com os Orixás.
09:00	Abertura Oficial com a presença de autoridades.
10:00	Mesa temática da Conferência: · Sr. Oswaldo de Oliveira Santos Júnior - (20'): Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo; e Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios; · Sra. Edna Maria Santos Roland - (20'): Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das Políticas de Igualdade Racial e Participação política e controle social.
10:40	Fala da Mediadora - Sra. Dilma de Melo Silva (10')
10:50	Interação com os/as participantes (Falas no microfone - 2' p/ cada pessoa e, também por escrito).
11:20	Aprovação do Regimento Interno 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.
11:30	Orientação e divisão dos grupos e trabalho dos Grupos Temáticos.
13:00	Almoço (Brunch) e Reunião da Sociedade Civil.
14:00	Atividade cultural - Sorriso Negro.
14:30	Plenária - Apresentação das propostas dos grupos e levantamento dos destaques. Obs.: os destaques serão discutidos ao final da leitura de todos os eixos.
16:00	Eleição de delegados e delegadas da sociedade civil para a Conferência Regional, que será no dia 27/07/2013 no Consórcio Intermunicipal do ABC.
16:30	Leitura e aprovação de moções recebidas.
17:00	Encerramento – Apresentação de Capoeira.

### **3 – Eixos e Propostas**

#### **EIXO 1: ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

##### ***PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO***

1. Criação da Casa de Cultura Negra, Indígena e outros povos de São Bernardo do Campo, espaço mantido pelo poder público, para o desenvolvimento de diversas ações promovidas por esses movimentos, sendo um lugar de encontros, debates, ações culturais e reuniões, para fomento de diferentes ações de cunho formativo sobre as políticas de igualdade racial de forma descentralizada, para fortalecer a reflexão e discussão sobre essas políticas.

2. Manter o feriado do dia 20 de novembro, como Dia de Luta e Reflexão do Movimento Negro com ações das diferentes secretarias e sociedade civil organizada, movimentos sociais, nas vinte regiões do orçamento participativo.

##### ***PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC***

1. Criação da Casa de Cultura Negra, Indígena e outros povos do ABCDMRR, espaço mantido pelo poder público (Consórcio Intermunicipal) e parcerias, para o desenvolvimento de diversas ações promovidas pelos movimentos citados em nível regional, sendo um lugar de encontros, debates, ações culturais e reuniões.

##### ***PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO***

1. Criação de uma ouvidoria específica das questões étnico-raciais para receber denúncias e encaminhar procedimentos, inclusive sobre a aplicação das legislações vigentes.

2. Fazer gestões junto às universidades estaduais para que tenham um sistema de cotas para atendimento da população Negra, Indígena e povos em situação de vulnerabilidade, seguindo o modelo das universidades públicas federais.

***PROPOSTAS PARA O GOVERNO FEDERAL***

1. Direcionar as verbas provenientes do petróleo/pré-sal para fortalecimento do SINAPIR.

**EIXO 2: POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS*****PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO***

1. Garantir sistemas de cotas na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
2. Criação de centro de referência com acervo histórico de cultura negra e indígena.
3. Potencializar espaços públicos pluriculturais, valorizando a cultura negra e indígena com acervos pertinentes.

***PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC***

1. Fomentar discussões sobre as questões étnico-raciais através do consórcio intermunicipal para o dia 20 de novembro como dia de conscientização.

***PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO***

1. Garantir a distribuição nas escolas estaduais e municipais do Plano Nacional das diretrizes curriculares étnico-raciais.
2. Capacitar para a temática da promoção da igualdade racial e desmilitarizar a polícia.

***PROPOSTA PARA O GOVERNO FEDERAL***

1. Homologar a titulação de todas as terras quilombolas e indígenas.

### **EIXO 3: ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL: SINAPIR, ÓRGÃOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, FÓRUM DE GESTORES, CONSELHOS E OUVIDORIAS**

#### ***PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO***

1. Criar a Ouvidoria Municipal da Igualdade Racial (instrumento para combater a desigualdade racial) que receba, encaminhe as denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, intolerância religiosa e acompanhe a prática de medidas para a promoção da igualdade racial e construção de políticas públicas.
2. Criar Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial.
3. Criar Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial com dotação orçamentária específica.

#### ***PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC***

1. Criar Centro de Referência Regional de Promoção de Igualdade Racial e fortalecimento do GT-Igualdade Racial.

#### ***PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO***

1. Criar a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
2. Criar o Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

#### ***PROPOSTA PARA O GOVERNO FEDERAL***

1. Criar o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial e garantia da manutenção da SEPPIR.

## **EIXO 4: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL: IGUALDADE RACIAL NOS ESPAÇOS DE DECISÃO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL.**

### ***PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO***

1. Incentivar a Criação de Fóruns Locais permanentes de discussões da política de Promoção da Igualdade Racial, tendo como referência a divisão territorial do OP na cidade.
2. Criar e implementar o Conselho Municipal de Políticas Afirmativas/Direitos Humanos.
3. Monitorar o cumprimento das Lei 10.639/2003 e 11.645/2008.

### ***PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC***

1. Ampliar a divulgação das ações que estão sendo realizadas, relativas às políticas de promoção de igualdade racial.

### ***PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO***

1. Que o conselho da Comunidade Negra do Estado de São Paulo faça monitoramento junto com o Conselho Estadual da Educação para o cumprimento das Leis Federais 10.639/2003 e Lei 11.645/2008 no estado de São Paulo.
2. Retirada de todos os símbolos religiosos dos espaços de poder.

### ***PROPOSTA PARA O GOVERNO FEDERAL***

1. Monitorar o cumprimento da lei 10.639/2003 e da lei 11.645/2008.

## 4 – Moções

### **Moção nº01 – Veto ao PL. nº 44/2013**

Vimos através deste documento reivindicar que seja vetado pelo Sr. Prefeito Luiz Marinho o projeto de lei que tem como veículo visual através de placas a seguinte informação “São Bernardo do Campo é do Senhor Jesus Cristo”.

Queremos enfatizar que nós vivemos numa cidade onde a religião é plural e o Estado é laico.

### **Moção nº02 – Apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil**

Vimos através desta moção apoiar a implementação do Programa Mais Médicos para o Brasil, proposta pelo Ministério da Saúde, uma vez que a falta de médicos(as) atinge, principalmente, a população negra brasileira que vive nas periferias das grandes cidades e na zona rural.

Além disso, algumas especialidades médicas, como hematologistas estão sem profissionais para atendimento aos casos de anemia falciforme, por exemplo. Faz-se necessário ter a cota de 30% dos(as) médicos(as) negros(as) para o fortalecimento das ações afirmativas.

### **Moção nº 03 – Apoio ao Feriado 20 de Novembro**

Vimos através deste documento apresentar moção de apoio ao feriado 20 de novembro, para que esta data tenha como princípio uma reflexão em memória a tantas milhões de vidas que foram dizimadas ao longo dos séculos passados, tornando esta data “feriado” e assim como todas as outras cidades do ABCDMRR e que os prefeitos se comprometam em firmar este acordo.

### **Moção nº04 – Respeito ao Feriado 20 de Novembro**

Nós delegados e delegadas reunidos no dia 20 de julho de 2013 na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade – São Bernardo do Campo, queremos com esta Moção, que a administração pública, respeite o feriado do dia vinte de novembro no seu próprio dia, como o Dia Nacional da Consciência Negra e que não haja mudança de data desta comemoração.

ZUMBI DOS PALMARES é reconhecidamente um dos panteões do Brasil, portanto ele é HERÓI NACIONAL.

#### **Moção nº 05 – Moção de Repúdio/Indignação**

Nós participantes da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-S.B.C expressamos publicamente a nossa indignação quanto ao PL. nº 44/2013 de autoria do vereador Rafael Demarchi, onde o mesmo propõe a colocação de placas nas divisas da cidade com a inscrição: “São Bernardo do Campo é do Senhor Jesus”, conforme consta em anexos. É inaceitável que tal projeto tenha sido aprovado em pleno ano de 2013, considerando que 2013-2022 está sendo considerada como a “Década dos Afrodescendentes”. O trabalho iniciado a partir da eleição do Presidente Lula, que visa a igualdade de direitos e explicita a laicidade do Estado está sendo atacada por um movimento político instalado na cidade. Pedimos aos parlamentares da cidade que representem, de fato, a nossa população e legislem a favor de uma São Bernardo mais justa.

## 5 – Lista de Delegados Indicados para a III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC

LISTA DE DELEGADOS TITULARES SOCIEDADE CIVIL (São Bernardo do Campo)		
Nº	Nome	RG
1	Ana Paula Coutinho dos Santos	297250933
2	Antonio da Nobrega Santos	502909717
3	Daniel B. Calazans	167123154
4	Carlos Roberto da Silva	19.800.609-3
5	Gerson de Souza	11.903.078.0
6	Heitor Karai Awá Ruvixa Gonçalves	4531875-x
7	Iara Bento	25052006-0
8	Lilian Lina de Souza	404743961
9	Lucia de Nazare Oliveira	10693732-7
10	Marcelo Pires Candido	20192676-3
11	Maria de Lourdes Tadeu da Silva	246132115
12	Maria Emilia Soares Campi	12464470-3
13	Neusa Santos	163.73717-4
14	Pedro Paulo da Silva	30629515-5
15	Rodolfo Antonio Oliveira Padiãl	14074945-7
16	Rodrigo Severo Nunes	22090545-9
17	Rosangela Souza dos Santos	33619556-4
18	Rute Rodrigues do Nascimento	22485424
19	Elisabeth Amado*	14.615.529-4

LISTA DE DELEGADOS SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL (São Bernardo do Campo)		
Nº	Nome	RG
1	Mauricio Yukiyo Osiro	1112754344
2	Samuel Marques Neto	35683893-6

LISTA DE DELEGADOS PODER PÚBLICO (São Bernardo do Campo)		
Nº	Nome	RG
1	Maria de Lourdes V. de Oliveira	17060518
2	Luzia Arlete Góis Bento	6.179.175-1
3	Jean Carlos Fernandes Valadares	21627817-x
4	Rosimar Dias Machado	12.961.482-8
5	Sebastiana Raimundo de Souza	12.222.272
6	Maria de Fátima Augusto Actis	105592250
7	Camila Hatty Ribeiro de Macedo	32513846-3
8	Carmen Celia Loverbeck	9886850
9	José Ferreira de Souza	5.381.516-6
10	Leon Santos Padiãl*	34.615.068-1

LISTA DE CONVIDADOS E OBSERVADORES (São Bernardo do Campo)		
Nº	Nome	RG
1	Adriana da Silva	200847879
2	Terezinha de Jesus Silva	261356124

## **6 – Agradecimentos às instituições que apoiaram a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial foi um passo importante para a consolidação da agenda das políticas públicas de promoção da igualdade racial nos próximos anos. O Poder Público manteve o compromisso democrático de organização do processo com apoio de empresas e instituições da sociedade que potencializaram a realização da atividade.

Agradecemos o apoio da Universidade Metodista de São Paulo que disponibilizou toda a sua infra-estrutura confortável de acomodações para as plenárias e os GT's, além de uma equipe de profissionais dedicada que deram todo o suporte técnico ao evento. Agradecemos também o apoio das empresas Dete's Eventos e S.B.C Trans que patrocinaram a alimentação e a materiais dos participantes, respectivamente.

Reiteramos os cumprimentos à Associação Federativa da Cultura e Cultos Afro-brasileiros de São Bernardo do Campo (AFECAB) pela apresentação cultural disponibilizada aos conferencistas. O apoio e dedicação dos servidores efetivos e comissionados do conjunto do governo, especialmente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, assim como do Grupo Intersecretarial de Políticas Afirmativas (GI) possibilitou o sucesso da conferência.

Finalmente, agradecemos o empenho de cada um dos mais de 28 (vinte e oito) ativistas da sociedade civil que estiveram presentes em todo o processo de planejamento e organização do evento, desde a confecção o Texto-base até a Plenária Final. O compromisso de construção de uma São Bernardo afirmativa sem racismo só poderá ser efetivado com a ação conjunta de toda a sociedade.

## ANEXO I – DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2013

Convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, alínea "a" da Constituição, **DECRETA** :

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 5 a 7 de novembro de 2013, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com o tema "Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo".

Parágrafo único. A III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo daquela Pasta.

Art. 2º Compete aos Estados e ao Distrito Federal convocar as respectivas etapas da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º As etapas estaduais e distrital da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão até a data de 30 de agosto de 2013.

§ 2º As conferências de que trata o **caput** poderão ser precedidas de conferências municipais ou regionais.

Art. 3º O regimento interno da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será aprovado pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e editado por portaria da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

## ANEXO II – DECRETO Nº 59.253, DE 29 DE MAIO DE 2013 DE SÃO PAULO

Convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá providências correlatas.

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, preparatória da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto federal de 16 de abril de 2013.

**Artigo 2º** - A coordenação dos trabalhos será efetuada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, responsável pela organização, infraestrutura, despesas e quaisquer outras responsabilidades ou ônus decorrentes da realização da Conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

**Artigo 3º** - A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivos:

I - avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas das Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

II - discutir as diretrizes para a implementação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito estadual e nacional;

III - realizar os trabalhos preparatórios e eleger os delegados para a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 5 a 7 de novembro de 2013, na cidade de Brasília, Distrito Federal;

IV - discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

**Artigo 4º** - A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania que designará, mediante resolução, uma Comissão Organizadora de composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil.

**Artigo 5º** - A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida de Conferências Regionais, preparatórias da Conferência Estadual, organizadas pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, pelos governos municipais e pela sociedade civil.

**Artigo 6º** - Fica autorizado o custeio de transporte aéreo da delegação da sociedade civil para a III Conferência Nacional de Igualdade Racial, cuja delegação será designada por resolução da Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se o disposto no Decreto nº 53.546, de 13 de outubro de 2008.

**Artigo 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN

## **ANEXO III – DECRETO Nº 18.534, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Regimento Interno da III Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – III CONAPIR/2013, decreta:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, a ser realizada no dia 13 de julho de 2013, das 8h00 às 17h00, na Universidade Metodista de São Paulo, Campus Rudge Ramos, Rua Alfeu Tavares nº 149, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, como Etapa Preparatória da III Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, que realizará os esforços necessários de articulação junto aos demais órgãos do Governo Municipal, para a adequada condução dos trabalhos, e será auxiliada por uma Comissão Organizadora paritária a ser criada especificamente para esse fim.

§ 2º A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL será presidida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que poderá indicar um representante para atividades específicas relacionadas aos trabalhos.

Art. 2º A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL terá como tema central: “Democracia e Desenvolvimento Sem Racismo: Por Um Brasil Afirmativo”.

Art. 3º A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL deverá propiciar a participação ampla e democrática dos diversos segmentos da sociedade e seu relatório final deverá refletir essa diversidade.

Art. 4º As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bernardo do Campo, de que trata este Decreto, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2013

LUIZ MARINHO  
Prefeito

## **ANEXO IV – REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20 DE JULHO DE 2013**

### **REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bernardo do Campo, convocada pelo Decreto nº 18.534, de 13 de junho de 2013, com suas alterações, nos termos do Decreto Presidencial de 16 de abril de 2013, e do Decreto do Estado de São Paulo nº 59.253, de 29 de maio de 2013, será realizada no dia 20 de julho de 2013, das 8h00 às 17h00, na Universidade Metodista de São Paulo, Campus Rudge Ramos, Salão Nobre – Sito à Rua Alfeu Tavares nº 149, nesta cidade.

**Parágrafo único.** A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo constitui-se na etapa preparatória municipal da 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e será presidida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e, na sua ausência ou impedimento, por representante por ela indicada para atividades específicas relacionadas aos trabalhos.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DOS OBJETIVOS E DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** São objetivos da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo:

**I** - reafirmar e ampliar o compromisso do Governo Federal e da sociedade brasileira com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil.

**II** - avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

**III** - propor recomendações para o enfrentamento ao racismo e o fortalecimento da promoção da igualdade racial no âmbito do Poder Executivo (federal, estadual e municipal) e de outros Poderes da República;

**IV** - discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

**Art. 3º** São finalidades da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo:

**I** - debater e eleger propostas para o desenvolvimento da política de igualdade racial na cidade, considerando sua articulação às questões regionais e metropolitanas;

**II** - eleger propostas prioritárias para serem encaminhadas à Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC; e

**III** - eleger os delegados e delegadas de São Bernardo do Campo à 3ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC.

**Art. 4º** Deverá ser assegurada ampla e representativa participação dos segmentos étnico-raciais historicamente vulneráveis, bem como contemplar as dimensões de gênero, geracional (com ênfase em idosos e juventude), de orientação sexual, de religiosidade e de povos e comunidades tradicionais.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO TEMÁRIO**

**Art. 5º** Nos termos deste Regimento, a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo terá como tema central: “Democracia e desenvolvimento sem racismo: por uma São Bernardo afirmativa” e apresentará os seguintes subtemas para orientar a discussão: **I** - estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;

**II** - políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;

**III** - arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das Políticas de Igualdade Racial: SINAPIR, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias;

**IV** - participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** Os/As participantes da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo serão distribuídos em duas categorias:

**I** - delegados e delegadas com direito a voz e voto; e

**II** - observadores e observadoras com direito a voz e sem direito a voto.

**Art. 7º** A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo terá a participação de munícipes e de representantes dos movimentos/entidades com atuação na Promoção da Igualdade Racial na cidade.

**§ 1º** Para a participação o (a) munícipe deverá realizar seu credenciamento no dia da Conferência das 8h00 às 10h30, no local da conferência.

**§ 2º** Para participação enquanto entidade/movimento, o/a representante poderá fazer sua INSCRIÇÃO PRÉVIA, por meio de indicação da respectiva entidade/movimento em papel timbrado da entidade/movimento, assinada pelo representante legal da mesma e entregue para a comissão organizadora até dia 17 de julho de 2013, na SEDESC – Avenida Redenção nº 271, no expediente do Departamento de Políticas Afirmativas – piso superior, informações: 4126-3765 ou 4126-3771.

**§ 3º** O representante deverá realizar seu credenciamento no dia da Conferência das 8h00 às 10h30, no local da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

**Art. 8º** Recomenda-se que a escolha de delegados para as conferências regional, e estadual atenda aos seguintes critérios:

**I** - 50% de mulheres;

**II** - 30% de jovens;

**III** - efetiva representação das comunidades tradicionais, cigana, judaica e árabe-palestina; e indígenas

**IV** - efetiva representação dos órgãos públicos responsáveis pela promoção da igualdade racial.

**§ 1º** O credenciamento dos representantes inscritos ocorrerá no local da realização da Conferência das 8h00 às 10h30.

**§ 2º** Não poderão ser credenciados como representantes da sociedade civil na III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo os ocupantes de cargo em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.

**§ 3º** Na III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL a(o) participante escolherá livremente em qual Grupo de Trabalho tem interesse de participar. No entanto, caso venha a ser eleita(o) delegada(o) para a Conferência Regional, deverá inscrever-se no mesmo eixo e respectivo Grupo de Trabalho.

**Art. 9º** A Comissão Organizadora Municipal poderá realizar reuniões, encontros e seminários com o objetivo de aprofundar o debate e oferecer um conjunto amplo e diversificado de informações acerca do temário da Conferência no município.

§ 1º A Comissão Organizadora deverá propor metodologia(s) adequada para a discussão dos eixos da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL e deverá observar as seguintes questões: seja apresentado relatório com possíveis propostas tiradas no encontro e a lista de presença com identificação completa dos(das) participantes do respectivo encontro.

§ 2º Entende-se por identificação completa da(o) participante, a informação, no mínimo, dos seguintes dados: nome completo; RG; CPF; endereço; contatos telefônicos; e endereço eletrônico se possuir.

§ 3º O relatório e a listagem de participantes que se refere este artigo deverá ser feita em papel próprio definido pela Comissão Organizadora e assinados por ao menos 1(um) membro da referida Comissão.

## **CAPÍTULO V**

### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 10.** A Comissão Organizadora constituída nos termos da Portaria nº 42259/2013, de 28/junho/2013, é responsável por organizar, coordenar e supervisionar a realização da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo.

**Art. 11.** A Comissão Organizadora Municipal poderá realizar reuniões, encontros e seminários com o objetivo de aprofundar o debate e oferecer um conjunto amplo e diversificado de informações acerca do temário da Conferência no município.

**Art. 12.** A Comissão Organizadora poderá convidar pessoas de notório saber para integrarem as subcomissões de trabalho.

**Art. 13.** À Comissão Organizadora da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL compete:

**I** - organizar, acompanhar e avaliar a realização da Conferência;

**II** - constituir e coordenar subcomissões para auxiliar na organização da Conferência Municipal em seu processo preparatório;

**III** - acompanhar o cumprimento do Regimento Interno da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;

**IV** - definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão e o formato das atividades, bem como do relatório final da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;

**V** - acompanhar Reuniões e/ou Encontros Preparatórios;

**VI** - coordenar as subcomissões indicadas no art. 14; e

**VII** - elaborar e acompanhar a publicação do relatório final da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

**Art. 14.** Serão constituídas as seguintes subcomissões, presididas/coordenadas pela Comissão Organizadora:

**I** - Subcomissão de Metodologia/Relatoria;

**II** - Subcomissão de Comunicação;

**III** - Subcomissão de Logística; e

**IV** - Subcomissão de Articulação e Mobilização.

**Art. 15.** À Subcomissão de Metodologia/Relatoria compete:

**I** - propor e elaborar textos de subsídio às discussões das reuniões e encontros preparatórios à III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;

**II** - organizar os termos de referência do tema central e dos eixos temáticos, com vistas a subsidiar a apresentação dos expositores III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;

**III** - sugerir expositor(a) para a mesa temática;

**IV** - elaborar a relação de subtemas, o roteiro para os grupos de trabalho e o roteiro para a apresentação dos relatórios;

**V** - propor metodologia para a consolidação dos relatórios dos grupos; e

**VI** - coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho.

**Art. 16.** À Subcomissão de Comunicação compete:

**I** - definir instrumentos e mecanismos de divulgação da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;

**II** - promover a divulgação do Regimento da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;

**III** - orientar as atividades de comunicação social da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e

**IV** - incentivar a cobertura pelos meios de comunicação das reuniões e encontros preparatórios à realização da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

**Art. 17.** À Subcomissão de Logística compete:

**I** - garantir a infraestrutura necessária à realização da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

**Art. 18.** À Subcomissão de Articulação e Mobilização compete:

**I** - estimular a participação na III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL e acompanhar realização de encontros preparatórios à III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, na comunidade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 19.** A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania e, na sua ausência ou impedimento, por representante por ela indicada para atividades específicas relacionadas aos trabalhos.

**Art. 20.** Os trabalhos da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo serão desenvolvidos com base na seguinte programação geral:

**I** - mesa de abertura;

**II** - mesa temática;

**III** - leitura e aprovação do Regimento da Conferência;

**IV** - grupos de trabalhos temáticos;

**V** - plenária temática;

**VI** - eleição de Delegados e Delegadas para a etapa regional; e

**VII** - plenária Final.

§ 1º O detalhamento da pauta da Conferência será definido pela Comissão organizadora e será aprovado no início dos trabalhos da Conferência.

§ 2º O texto-base da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL será levado aos grupos de trabalho para discussão e aprovação, por maioria simples.

§ 3º À plenária temática caberá:

I - referendar o que for aprovado nos grupos temáticos; e

II - aprovar as propostas prioritárias para cada eixo temático, sendo: 3 (três) propostas para o Município, 1 (uma) proposta para a Regional ABC, 2 (duas) para o Estado de São Paulo e 1 (uma) proposta para o Governo Federal.

§ 4º À plenária final caberá referendar os delegados e delegadas eleitos para a 3ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Região ABCDMRPRS.

**Art. 20-A.** As intervenções dos participantes nas plenárias temática e final deverão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito durante a leitura das propostas encaminhadas à mesa coordenadora. Acréscimo da plenária para regulamentar as falas em dois minutos para defesa da proposta e dois minutos para a contra proposta.

**Art. 21.** Consoante aos delegados e delegadas de São Bernardo do Campo à 3ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, região do ABC Paulista, serão em número de 26 (vinte seis), dos quais, 9 (nove) serão indicados pelo prefeito municipal e 17 representando a sociedade civil, eleitos(as) na 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, sendo:

I - poder público: 9 (nove) delegados(as), sendo 8 (oito) do poder Executivo Municipal e 1 (um) do poder Legislativo Municipal.

§ 1º Cada delegado(a) eleito(a) terá um (a) suplente do mesmo segmento.

§ 2º O delegado eleito deverá enviar à Comissão Organizadora Municipal comprovação de vínculo com a entidade a qual representará, até o dia 24/07/2013.

§ 3º A eleição dos (as) delegados (as) será realizada exclusivamente pelos próprios representantes do segmento, seguindo a metodologia de escolha definida pelo próprio segmento.

**Art. 21-A.** Os participantes podem propor moções que deverão ser concernentes ao tema da Promoção da Igualdade Racial e devem ser elaboradas em formulário próprio disponibilizado pela organização.

§ 1º As moções apresentadas deverão conter, no mínimo, 20% (vinte por cento) de assinaturas dos credenciados na III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, devendo estas ser entregues à Comissão Organizadora da III Conferência, impreterivelmente, até às 15:00 horas do dia 20 de julho de 2013.

§ 2º A Comissão Organizadora receberá as Moções e as classificará por tema, encaminhando-as à Coordenação da Mesa.

§ 3º Encerrada a fase de eleição de delegados a Coordenação da mesa procederá à leitura das Moções, por tema, e submeterá sua aprovação à Plenária.

§ 4º A aprovação das Moções será por maioria simples dos Participantes presentes na plenária final, não cabendo reformulação.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22.** Para fins de validação da 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Bernardo do Campo, até 03 dias úteis após sua realização, os resultados, em forma de Relatório Final, deverão ser remetidos pela Comissão Organizadora Municipal à Comissão Organizadora Regional do Grande ABC.

**Parágrafo único.** O Relatório Final deverá ser acompanhado pela relação dos delegados e delegadas à 3ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, Grande ABC, e por toda a documentação exigida pelo Regimento Estadual, além da redação final do texto-base aprovado.

**Art. 23.** Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

## ANEXO V – PORTARIA Nº 9.241, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bernardo do Campo – 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, prevista no § 1º do art. 1º do Decreto nº 18.534, de 13 de junho de 2013.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 42259/2013, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora para realização da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora terá composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil e será presidida por um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão Organizadora, os seguintes membros:

§ 1º Pelo Poder Público Municipal:

I - Maria de Lourdes Ventura de Oliveira - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

II - Elaine Lindolfo - representante da Secretaria de Educação;

III - Nívea Cristina da Silva Prata - representante da Secretaria de Saúde;

IV - Lígia Maria Daher Gonçalves - representante da Secretaria da Segurança Urbana;

V - Priscila França - representante da Coordenadoria de Assuntos para a Juventude;

VI - Sandra Casseri Rindeika - representante da Secretaria de Esportes e Lazer.

§ 2º Pela Sociedade Civil: 06 (seis) representantes, sendo:

I - Lúcia de Nazaré Oliveira – representante do Movimento Negro Organizado da Cidade;

II - Luiz Roberto Ferreira – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDSERV;

III - Elizabeth Amado - representante de Religiões de Matrizes Africanas da Cidade;

IV - Alexander da Silva - representante de Grupos Culturais da Cidade;

V - Maria Helena Leite dos Santos - representante da Universidade Federal do ABC;

VI - Rosângela França - representante da CDIAL – Centro de Divulgação do Islam para América Latina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2013

LUIZ MARINHO

Prefeito

**ANEXO VI – LISTA DE CREDENCIADOS****III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Lista de Credenciados(as)**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Sociedade Civil</b>	<b>Poder Público</b>
1	Adilson Vieira	X	
2	Adriana da Silva		X
3	Alexandra Menezes		X
4	Aline Ferreira Costa	X	
5	Amanda Carolina Moraes do Nascimento	X	
6	Ana Paula Coutinho dos Santos	X	
7	Andrea Pereira da Silva	X	
8	Andreia de Oliveira	X	
9	Angel Rodriguez Jimenez	X	
10	Aniela Fagundes de Gouvêa	X	
11	Antonio Bezerra da Silva	X	
12	Antonio da Nobrega Santos	X	
13	Bartira Macedo Alves	X	
14	Camila Hatty Ribeiro de Macedo		X
15	Carlos de Souza Coelho		X
16	Carlos Roberto da Silva	X	
17	Carlos Welligton Moraes	X	
18	Carmen Celia Loverbeck		X
19	Christiane Oliveira Teixeira de Barros		X
20	Claudio Texeira	X	
21	Cleiton Leite coutinho		X
22	Daniel Abrahão Chagas	X	
23	Daniel Calazans	X	
24	Daniela R. Moreno	X	
25	Deyse Andrade Oliveira		X

26	Dilma de Melo Silva	X	
27	Doroti Mendes da Costa	X	
28	Dulcelina Vasconcelos Xavier	X	
29	Edir Linhares	X	
30	Elaine Cristina Lindolfo Lima		X
31	Eleayse Muracami		X
32	Elisabete Aparecida da Silva Amado	X	
33	Flávio Marcelo dos Santos		X
34	Francisco Sales Vieira	X	
35	Gerson de Souza	X	
36	Gilda Silvina Gonzalez Garcia Tambus	X	
37	Grace Kelly Pereira da Silva		X
38	Guaraciaba Oliveira Pinto		X
39	Heitor Karai Awá Ruvixa Gonçalves	X	
40	Hélio Raimundo de Souza	X	
41	Heliomar Coelho Silva Junior	X	
42	Hilda Ferreira Bento	X	
43	Iara Bento	X	
44	Irlaine Cristina Basso Thomazini		X
45	Isabel Cristina Martins		X
46	Isaias da Conceição Chagas	X	
47	Isaias de Oliveira	X	
48	Jaime Procópio Ferreira	X	
49	Jean Carlos Fernandes		X
50	Jefferson José da Conceição		X
51	João Alves Bessa		X
52	João Cardoso de Oliveira	X	
53	João Roberto Baradel	X	
54	José Claudio Santos Nunes	X	
55	José Ferreira de Souza		X
56	José Luis Ferrazeri		X
57	Julia Gonzalez Tambur	X	

58	Leon Santos Padial		X
59	Ligia Maria Daher Gonçalves		X
60	Lilian Lina de Souza	X	
61	Livia Martins da Silva	X	
62	Lucia de Nazare Oliveira	X	
63	Luiz Roberto Ferreira	X	
64	Luzia Arlete Gois Bento		X
65	Luzia Rosa Gonçalves Belintane	X	
66	Maicon Mota Silva		X
67	Marcelo Pires Candido	X	
68	Marcelo Silva de Verçosa	X	
69	Marcia Elena Nascimento Fachini		X
70	Marcio Della Bella		X
71	Marcos Antonio da Silva		X
72	Marcos Julio Aguiar	X	
73	Maria Cicera da Silva	X	
74	Maria Cleonice Vieira Duarte	X	
75	Maria de Fátima Augusto Actis		X
76	Maria de Lourdes Gurian Ribeiro		X
77	Maria de Lourdes Tadeu da Silva	X	
78	Maria de Lurdes V. Oliveira		X
79	Maria Eci Gonçalves Rodriguez	X	
80	Maria Emilia Soares Campi	X	
81	Maria Helena da Silva Doretto	X	
82	Mariza do Monte Marques	X	
83	Mauricio Yukiyo Osiro	X	
84	Miriam Bartholo	X	
85	Moacir Doretto	X	
86	Monica Rodrigues Nagy		X
87	Neusa Santos	X	
88	Nilson Antonio Sandre		X
89	Nívea Cristina da Silva Prata		X

90	Paulo Henrique Cotrim de Toledo		X
91	Pedro Paulo da Silva	X	
92	Priscila França de Figueiredo		X
93	Reginaldo Ferreira da Silva		X
94	Renato Moralli de Souza		X
95	Renilva Mota Ferreira	X	
96	Rodolfo Antonio Oliveira Padial	X	
97	Rodrigo Severo Nunes	X	
98	Rogério do Nascimento Gomes da Silva	X	
99	Rosalva Alves Portella		X
100	Rosangela Souza dos Santos	X	
101	Rosimar Dias Machado		X
102	Rozane Maria de Sena	X	
103	Rute Rodrigues do Nascimento	X	
104	Salvador Bento	X	
105	Samuel Marques Neto	X	
106	Sandra Casseri Rindeika		X
107	Sebastiana Raimundo de Souza		X
108	Sebastião Mateus Batista		X
109	Selma Pereira Lima		X
110	Sidneia Bueno Marianno	X	
111	Sonia Regina dos Reis Assef		X
112	Terezinha de Jesus Silva		X
113	Vanda Nunes Santana	X	
114	Vinicius Souza Machado	X	
115	Wagner Luiz da Silva Baquero	X	
116	Walter de Sena Fernandes		X
117	Wilma Vara	X	

**ANEXO VII – PARTICIPANTES NOS GRUPOS DE TRABALHO**

<b>Eixo</b>	<b>Nº de participantes</b>
Eixo 1 - Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo.	11
Eixo 2 - Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios.	18
Eixo 3 - Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: Sinapir, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias.	19
Eixo 4 - Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.	19

## ANEXO VIII – TEXTO-BASE

### III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial

São Bernardo do Campo – 20/07/2013

Dada a formação histórica do Brasil, marcada pela violência, escravidão, por um processo de abolição mal conduzido e por vários períodos ditatoriais, a questão do racismo ficou escondida por muitos e muitos anos.

O Brasil é um país multicultural, formado com a contribuição das populações afrodescendentes, indígenas, ciganas e de outros povos que para cá migraram desde o período de colonização do nosso país. O desenvolvimento da sociedade colonial e o processo de mercantilização dos milhões de negros escravizados, trazidos do continente africano e dos cinco milhões de povos indígenas marcaram um período longo da história brasileira. Condições desiguais geradas para determinados segmentos da população, com características étnicas e raciais específicas, resultaram no quadro atual de iniquidades enfrentadas por esses segmentos.

A população negra vem lutando há décadas para desmistificar a teoria da democracia racial e para demonstrar onde o racismo as atinge de alguma maneira, limitando os seus direitos e as suas possibilidades de vida no Brasil. Os povos de cultura cigana reivindicam políticas públicas específicas, que garantam os seus direitos humanos, sociais e culturais. Estes povos começaram a chegar ao Brasil ainda no período colonial. Estima-se que existam aproximadamente 800 mil ciganos no país, pertencentes a oito diferentes clãs.

Os povos indígenas, que são os primeiros donos da terra, sofreram processo de dizimação e de expropriação de suas terras desde os primórdios da colonização. Foi apenas a partir da Constituição Federal de 1988 que se garantiu o reconhecimento destes povos como

sujeitos de direitos na sociedade brasileira, bem como a demarcação de suas terras como um direito inalienável fundamentado na sua cosmovisão diferenciada de sociedade.

É importante ressaltar a organização e resistência dos movimentos sociais pela democracia e por direitos de cidadania plena, bem como a luta do movimento Negro organizado no enfrentamento ao racismo no Brasil.

Com o tema "Democracia e Desenvolvimento sem Racismo - Por uma São Bernardo Afirmativa", a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL debate estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo e os avanços e desafios das políticas de igualdade racial na cidade. A etapa municipal da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial discute, também, os arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial, a participação política e controle social e os mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.

A Conferência é um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos e todas possam participar do desenvolvimento rumo a um país mais justo e com igualdade e equidade para mulheres e homens.

Os agentes públicos e a sociedade civil têm em suas mãos a oportunidade de definir os rumos das políticas brasileiras de igualdade racial. É, portanto, momento de conferir e discutir novas diretrizes através de uma ação abrangente e planejada o que está sendo feito para reduzir, ou até mesmo anular, os efeitos acumulados da omissão do Estado em relação à realidade socioeconômica da maioria da população brasileira.

Para contribuir com as discussões sobre políticas de Promoção da Igualdade Racial, a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL terá Grupos de Trabalho, conforme segue: 1) Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo; 2) Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios; 3) Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das Políticas de Igualdade Racial: SINAPIR, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias; e, 4)

Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.

Para facilitar a discussão dos grupos de trabalho, apresentamos abaixo, conteúdos referentes a cada um dos eixos temáticos, ressaltando que existe uma linha tênue entre os mesmos e que essa divisão tem finalidade organizativa.

### **1. ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

No que tange às estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento ao racismo, várias foram as ações desenvolvidas pelo Governo Federal, como a própria criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, para articular as políticas internamente ao governo federal e para dialogar com os estados e municípios, afirmando o compromisso do governo com o combate ao racismo e a propositura de políticas voltadas ao seu enfrentamento pelo Estado brasileiro.

Essas estratégias não foram traçadas somente a partir da vontade política do governo, mas de um debate amplo com a sociedade civil organizada e os movimentos sociais que historicamente vem lutando pela dignidade da população negra.

Os desafios para a implementação das políticas de promoção da igualdade racial envolveram importantes esforços no que se refere à articulação interministerial e ao incentivo para que Estados e municípios criassem organismos de promoção da igualdade racial na sua estrutura administrativa.

Destacam-se, ainda, as seguintes estratégias:

Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) - órgão consultivo do Governo Federal, criado em 2004, sendo a sua composição paritária entre poder público e sociedade civil organizada. Tem o objetivo de formular, monitorar e avaliar as políticas de

promoção da igualdade racial. O Conselho atua em conjunto com a SEPPIR no incentivo à implementação de conselhos correlatos nos Estados que ainda não possuem instâncias de controle social das políticas de promoção da igualdade racial.

O fortalecimento da participação e do controle social – iniciou-se no processo de organização da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial em 2005, seguida pela II Conferência Nacional em 2009. Os dois processos propuseram diretrizes e propostas para a implementação das políticas de igualdade racial no país. As Conferências são uma estratégia de envolvimento da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas de igualdade racial.

O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, regulamentado pelo Decreto Federal de 08 de novembro de 2005, foi amplamente discutido pela SEPPIR com 15 órgãos do Poder Executivo Federal, tendo como objetivo a implementação, pelo Governo Federal, das políticas de promoção da igualdade racial nas áreas de educação, saúde, assistência social, acesso à terra, segurança pública.

Outra importante estratégia é a criação de Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial.

A criação do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial tem como principal objetivo articular e monitorar a implementação das políticas de promoção da igualdade racial em nível nacional.

A construção de estratégias e de diálogo entre as diferentes áreas do Poder Executivo Federal e a sociedade civil levanta a perspectiva de análise a partir de dados históricos da vida da maioria do povo brasileiro, sua cultura, suas crenças, religiosidade, focando um futuro de igualdade, com a operacionalização de políticas e ações que deem conta de avançar na construção de um Brasil para todas as pessoas. No cenário internacional, em 2001, a Conferência Intergovernamental Regional das Américas, no Chile, e a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban na África do Sul, marcaram a participação do Movimento Social Negro junto a governos e organismos internacionais, reivindicando compromissos mais efetivos com a equidade étnico-racial.

## 2. POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS

Podemos destacar como principal avanço nas Políticas de Promoção da Igualdade Racial a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) para articular as políticas para o desenvolvimento e o enfrentamento do racismo no Brasil. Temos tido avanços nessas políticas, mas muitos são os desafios a serem enfrentados para as transformações necessárias rumo a um país justo e com igualdade de oportunidade para todas as pessoas. Esses desafios dizem respeito à consolidação das políticas de promoção da Igualdade Racial iniciadas; à capilarização de organismos nos quatro cantos do país; à efetiva implementação; ao fortalecimento do controle social para acompanhar e monitorar as políticas; e à superação da negação do racismo como elemento estruturante da desigualdade.

Entre os avanços, destacam-se, além das estratégias mencionadas no eixo anterior, as seguintes políticas:

Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - resposta do Ministério da Saúde às desigualdades sociais que acometem essa população e que é fruto do reconhecimento dos processos que construíram e ainda constroem suas condições de vida. Esta Política foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e seu Plano Operativo foi pactuado na Comissão Intergestores Tripartite, oficializando o compromisso das três esferas de governo para a execução de ações específicas em saúde voltadas para a população negra no âmbito da promoção da equidade e integralidade no Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação da Lei 11.645/08 – A partir do diagnóstico de que o racismo e todas as formas de preconceito não são provenientes da escola, mas que as suas consequências se manifestam no cotidiano escolar, os movimentos sociais negros organizados pautaram o Estado brasileiro na aprovação da Lei 10.639/03. Referida Lei modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e instituiu a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura dos africanos e afro-brasileiros nas redes pública e privada de ensino. No ano de 2008, foi aprovada a Lei 11.645 incluindo os povos indígenas. Não obstante, ainda há grandes desafios para que esta obrigatoriedade seja implementada de fato

nas unidades escolares, envolvendo desde a mudança de paradigma dos livros didáticos na representação estereotipada de negros e indígenas, até a mudança de comportamento dos professores e de toda a comunidade escolar pela valorização da diversidade como elemento positivo e desejável na sociedade.

O Estatuto da Igualdade Racial - aprovado em junho de 2010, reafirma uma série de políticas com base nas ações afirmativas para a cidadania das populações negras. O Estatuto define os conceitos de discriminação racial e de população negra no país, além de discorrer sobre as políticas públicas de saúde, educação e cultura, direito à liberdade religiosa, acesso à terra e moradia digna, direito ao trabalho decente e institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.

O Brasil é signatário da III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, realizada em 2001, que preconizou a adoção de medidas protetivas individuais e coletivas dos direitos humanos sistematicamente violados de grupos historicamente discriminados na sociedade. A importância desta Conferência foi a materialização de um Plano de Ação no qual os países se comprometeram a realizar no âmbito interno, a adoção de ações afirmativas nas políticas públicas. Na última década, iniciou-se no país a implementação de ações afirmativas para a população negra, que obteve maior visibilidade através da política de cotas no preenchimento de vagas públicas em universidades. A experiência nacional e internacional demonstra que as ações afirmativas com recorte étnico-racial podem ser implantadas não somente nas universidades, mas nas áreas de comunicação, mercado de trabalho, publicidade, administração pública, cultura, esporte e lazer, entre outras áreas.

Afirmção da Diversidade Cultural - Preocupada com a igualdade racial e com a valorização das manifestações de matriz africana, a Fundação Cultural Palmares formula e implanta políticas públicas que potencializam a participação da população negra brasileira nos processos de desenvolvimento do País. Tornar-se referência nacional e internacional na formulação e execução de políticas públicas da cultura negra é uma das principais metas da Palmares, que atua em três eixos fundamentais - o social, o artístico e o de gestão da informação – objetivando a garantia de direitos.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – O objetivo primordial do Plano é a preservação da tradição africana no Brasil, por meio de um conjunto de políticas públicas que visa principalmente a garantia de direitos, a proteção do patrimônio cultural e o enfrentamento à extrema pobreza. Entende-se por comunidades tradicionais de matriz africana os grupos que se organizam a partir dos valores e cosmovisão trazidos pelos africanos para o Brasil durante o período escravista e que constituem territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.

Programa Juventude VIVA - Os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e de áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do Ministério da Saúde mostram que 53,3% dos 49.932 mortos por homicídios em 2010 no Brasil eram jovens, dos quais 76,6% negros (pretos e pardos) e 91,3% do sexo masculino. Sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Programa Juventude Viva foi construído, por meio de um processo amplamente participativo, reunindo ações de prevenção que visam reduzir a vulnerabilidade dos jovens a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia; da oferta de equipamentos, serviços públicos e espaços de convivência em territórios que concentram altos índices de homicídio; e do aprimoramento da atuação do Estado por meio do enfrentamento ao racismo institucional e da sensibilização de agentes públicos para o problema. \*

Cotas no Sistema Federal de Ensino Superior (Lei 12.711/12) - na última década iniciou-se no país a implementação de ações afirmativas para a população negra, que obteve maior visibilidade através da política de cotas no preenchimento de vagas em universidades públicas. Ativistas e ONGs ligadas à inclusão racial apontam que no ano de 2010, mais de 100 instituições públicas de ensino superior adotavam algum tipo de ação afirmativa para inclusão racial e/ou social em seus processos seletivos. As avaliações feitas pelas universidades que

adotaram algum tipo de ação afirmativa indicam bons resultados de integração destes indivíduos na comunidade acadêmica. As Universidades estaduais (Unicamp, USP e UNESP) não são abrangidas pela legislação referida.

Programa Brasil Quilombola - há certificadas no Brasil 2040 Comunidades Quilombolas nas cinco regiões do país. Essas comunidades se formaram ao longo do processo de resistência escravista e seus territórios são a base de sua reprodução física, social, econômica e cultural. A Agenda Social Quilombola agrupa ações voltadas a essas comunidades em várias áreas: acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local e direitos de cidadania.

### **3) ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL: SINAPIR, ÓRGÃOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, FÓRUM DE GESTORES, CONSELHOS E OUVIDORIAS**

Com a elevação da voz dos movimentos sociais negros a partir do final da década de 1970, suas demandas foram conquistando os diversos espaços institucionais existentes no país e fortalecendo o debate sobre a necessidade de políticas de Estado voltadas para os povos que vinham sendo discriminados de forma sistemática nos últimos séculos.

Além das estratégias de políticas públicas propostas pela SEPPIR para afirmação do compromisso com o enfrentamento ao racismo no Brasil, foram propostos os Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: o SINAPIR, os órgãos de promoção da igualdade racial, o fórum de gestores, os conselhos e ouvidorias.

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) é um conjunto de partes interdependentes, cuja finalidade é descentralizar, colocar em prática e tornar efetivas as políticas para o enfrentamento ao racismo e para a superação das desigualdades raciais no Brasil. Esse sistema organiza-se por meio da repartição de competências e da atribuição de funções específicas aos órgãos e instituições que o compõem nas esferas federal, estadual, municipal e distrital. O SINAPIR está em formulação pela SEPPIR e funcionará de modo que a ação de cada parte integrante respeite a finalidade do conjunto. Seus marcos regulatórios são o Estatuto da

Igualdade Racial, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR).

Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) - articulação federativa promovida pela SEPPIR que é um mecanismo de articulação dos organismos de Promoção da Igualdade Racial, para o avanço das políticas públicas de promoção da igualdade racial entre os entes federativos. O FIPIR tinha em 2011 mais de 800 organismos aderentes. O incentivo à criação de organismos de promoção da igualdade racial nos Estados e municípios tem sido uma importante ação da SEPPIR nos últimos anos.

Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial - foi estabelecida a partir da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, regulamentada pelo Decreto 7.261/10 da Presidência da República. A Ouvidoria recebe, encaminha denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor e acompanha práticas de medidas para a promoção da igualdade racial.

#### **4. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL: IGUALDADE RACIAL NOS ESPAÇOS DE DECISÃO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL.**

Em nosso país, passados os séculos, as desigualdades socioeconômicas vivenciadas pelas populações negra e indígena, assim como pelas mulheres contribuíram para a sua mobilização social e busca constante pelo acesso aos direitos humanos. As cronologias dos movimentos negro e feminista do final do século XIX à contemporaneidade evidenciam a passagem da denúncia para a fase propositiva de políticas públicas.

Embora conquistas significativas tenham sido alcançadas pelo ativismo social negro e feminista na esfera da educação, dados estatísticos recentes do Censo 2010 evidenciam que as desigualdades econômicas entre brancos e negros se ampliaram. Este paradoxo ocorre num momento histórico inédito. Pela primeira vez no Brasil, o recenseamento nacional contabilizou os Negros (junção dos quesitos de cor preta

e parda) como maioria da população do país (52%). A ampliação da autodeclaração dos afrodescendentes tem sido vista como um indicativo de ampliação da consciência negra e também do interesse pela reivindicação de políticas públicas afirmativas.

Se na esfera internacional o governo brasileiro avançou, assinando e incorporando à Legislação acordos e tratados internacionais no âmbito das Nações Unidas em prol da igualdade de direitos, as assimetrias raciais permanecem e os índices de violência têm aumentado ano a ano, conforme mostram os Mapas da Violência 2010; 2011 e 2012 realizado pelo Instituto Sangari e o Ministério da Justiça. Jovens negros, do sexo masculino, com idade entre 14 a 24 anos são as vítimas preferenciais do extermínio (mortes violentas por armas de fogo). As mulheres (brancas e negras), por sua vez, são as vítimas da violência doméstica cometida por parceiros (maridos, noivos, namorados ou membros da família).

Nos espaços de decisão situados nas esferas governamentais pouco a pouco vemos afluir políticas públicas visando eliminar (ou pelo menos atenuar) as desigualdades.

Cabe, pois à sociedade civil, em suas várias formas de organização, estar presente de forma atuante visando o monitoramento da aplicação e efetivação das Leis já existentes e também a formulação de outras que garantam a efetiva eliminação das disparidades ainda presentes entre nós.

Sabemos que existem desafios para a aplicação das Leis e das ações de combate ao racismo e discriminação, mas devemos estar atentos e confiantes nessa tarefa para construirmos, de fato, um país mais justo e igualitário.

### **PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Em São Bernardo do Campo, foi criada em 2009 a Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, parte integrante do Departamento de Políticas Afirmativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), para articular no âmbito da

Administração Municipal, dos esforços voltados à promoção da igualdade racial e à superação de todas as formas e mecanismos de discriminação oriundos de diferenças de origem étnica e racial, impactando no enfrentamento às desigualdades étnico-raciais na cidade.

Logo no início da Gestão, entre 2009-2012, o governo organizou a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, cujo tema foi “Avanços, desafios e perspectivas da política municipal de promoção da igualdade racial em São Bernardo”, com foco na gestão pública, participação e controle social. Na abertura da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL foi assinada a Lei que instituiu o Dia da Consciência Negra, na cidade. Nesse ano, governo e sociedade civil organizaram e realizaram o primeiro '20 de novembro' – feriado na cidade com várias atividades no município. A partir de então, buscou-se uma articulação com os diversos atores sociais da cidade para pensar e organizar o calendário de atividades do Dia Nacional da Consciência Negra.

Nesses quatro anos, o governo investiu esforços na realização de atividades formativas de gênero e raça para servidores e servidoras públicas e para a comunidade buscando a sensibilização para o respeito e para a igualdade. Segundo o Censo 2010, São Bernardo do Campo possui uma população de 765 mil habitantes. Os negros e negras compreendem aproximadamente 258 mil pessoas, que representam aproximadamente 33,7% da população da cidade e estão distribuídas principalmente pelos bairros com menor infraestrutura social e urbana e com maior densidade populacional. Nos bairros Montanhão Santa Cruz e Dos Alvarenga, bairros mais vulneráveis socialmente, observa-se a maior concentração de afrodescendentes em sua população residente (54%, 49% e 48%, respectivamente), enquanto nos bairros mais consolidados, como o Anchieta e Rudge Ramos têm maior presença de brancos (87,8% e 84,8% respectivamente). Os negros(as) não ultrapassam os 10% do total de habitantes nesses bairros.

O histórico da população indígena no município remete ao processo de migração das regiões Norte-Nordeste que ocorreu a partir da segunda metade do século XX. Os chamados índios urbanos vivem em bairros periféricos e estão inseridos no mercado de trabalho nas

atividades mais precarizadas. A população indígena autodeclarada em toda a cidade, no último recenseamento, foi de 778 pessoas que representam aproximadamente 0,1% da população residente.

O bairro Curucutu faz divisa com a Zona Sul da capital paulista, onde existe a Reserva Indígena dos Krukutu demarcada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A Fundação realizou uma série de estudos antropológicos que aumentaram o território da reserva para os limites do município de São Bernardo do Campo. Os processos de demarcação estão em andamento e futuramente a população indígena do município poderá crescer substancialmente com o acréscimo desta população aldeada.

A cidade de São Bernardo do Campo recebeu imigrantes oriundos de diversas partes do mundo desde o final do século XIX, quando experimentou forte desenvolvimento econômico e social com aumento significativo de população. A imigração árabe/muçulmana, na região metropolitana de São Paulo e na cidade, data dessa época e hoje possui uma das maiores colônias no país. A tendência entre esses novos imigrantes foi se aglomerar em regiões onde havia uma comunidade islâmica ou árabe formada, como em São Bernardo do Campo, onde funciona uma mesquita.

As demandas desta população são marcadas pelo reconhecimento da sua cultura como parte do tecido social, com respeito às suas crenças e especificidades. As políticas de promoção da igualdade racial têm sido articuladas na cidade pelo Grupo Intersecretarial de Políticas Afirmativas composto por representantes de todas as áreas do governo. Essa instância intersecretarial representa uma inovação na gestão pública municipal, transversalizando as políticas de inclusão social em todas as áreas de governo, com olhar para as pessoas como seres integrais, respeitando e valorizando suas 'identidades'. Dessa maneira, possibilitou-se o desenvolvimento de ações com enfoque racial de forma matricial nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Urbana, Cultura, Esporte e Lazer. É preciso, cada vez mais, fortalecer esse processo de construção de políticas afirmativas iniciado na cidade, para que se possa consolidar uma São Bernardo efetivamente Solidária e Mais Igual.

## PROPOSTAS DA II CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

É momento de apresentar as políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial que estão sendo implementadas no município de São Bernardo pelo conjunto do governo, para facilitar que as pessoas participantes da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL façam um balanço do que ainda pode ser articulado e possam propor diretrizes para avançar na consolidação da promoção da igualdade racial e da cidadania plena para todas e todos no município.

É na cidade que as pessoas estão mais próximas do poder público e que, enquanto usuárias dos serviços, têm a possibilidade de dialogar diretamente com gestores (as) para avaliar esses serviços disponibilizados, apontando eventuais dificuldades, bem como propostas para solucioná-los. É importante que a população se utilize dos canais de participação como o Plano Plurianual Participativo (PPA), o Orçamento Participativo (OP), as conferências, entre outros, para contribuir com o processo de planejamento da cidade e colocar aí as suas pautas e as suas diretrizes para uma São Bernardo melhor.

Passamos a rememorar as propostas definidas na II Conferência de Promoção da Igualdade Racial, em 2009, direcionadas ao município, com a finalidade de trazer mais elementos para o trabalho de grupos. O documento abaixo está organizado com as propostas da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. Na primeira coluna, logo abaixo de cada Eixo Temático, estão listadas as propostas resultantes da II Conferência. Na segunda coluna estão relacionadas as ações desenvolvidas pelo conjunto do governo municipal referente às propostas correspondentes.

EIXO 1 - Igualdade Racial na Perspectiva da Saúde	
Proposta 1	Ações Desenvolvidas
<p>Formação dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde voltada ao atendimento humanizado e tratamento adequado das doenças de maior incidência na população negra, especialmente a anemia falciforme, a hipertensão arterial, as miomatoses uterinas, entre outras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Inclusão do exame de 'Eletroforese de Hemoglobina' na rotina do pré-natal.</li> <li>✚ Implantação da Linha de Cuidado "Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)", considerando especificidades étnico-raciais.</li> <li>✚ Garantia da dispensação de medicamentos anti-hipertensivos orais com eficácia comprovada científica no tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) em pessoas da raça/cor negra.</li> <li>✚ Confecção e distribuição de 10.000 folders sobre Anemia Falciforme as trabalhadoras(es) e população do município.</li> <li>✚ Exposição Fotográfica "Terras de Preto e Encantados" em 32 UBS no mês da consciência negra em 2010.</li> <li>✚ Palestra sobre Perspectivas na Saúde da População Negra que teve como principal objetivo: Sensibilizar e Instrumentalizar os articuladores de Saúde para entender que a População Negra possui especificidades que merecem um olhar atento em relação à epidemiologia e ao acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma equânime e integral.</li> <li>✚ Palestra para as (os) profissionais da Secretaria de Saúde sobre Saúde da Mulher Negra.</li> <li>✚ Realização de 04 Rodas Temáticas de Leitura/Conversa: "Racismo e Preconceito" em parceria, Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Grupo Intersecretarial de Políticas Afirmativas (GI) em 2011.</li> <li>✚ Oficina na 1ª Mostra de Saúde sobre o tema "Política de Saúde Integral da População Negra: Um olhar para equidade".</li> <li>✚ Produção de informações demográficas e socioeconômicas da população negra em SBC através dos Boletins epidemiológicos da população negra - Produção e utilização técnica do Informe nº 11/2012. Censo 2010.</li> <li>✚ Produção e utilização técnica do Informe nº 12/2012: Perfil de mortalidade e morbidade hospitalar da população negra de SBC.</li> <li>✚ Produção e utilização técnica do Informe nº 18/2013: Transtorno Falciforme no município de SBC.</li> <li>✚ No Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme (19/06) realizou-se mobilização pública através dos painéis eletrônicos da cidade e Moção de Apoio do Poder Legislativo do município para evidenciar a doença, bem como distribuição de material informativo e orientações sobre diagnóstico e tratamento da Anemia Falciforme nos equipamentos públicos de saúde.</li> <li>✚ Criação e garantia de 01 vaga no Conselho Municipal de Saúde para o segmento de 'Movimentos Sociais' a partir de 2009.</li> </ul>
Proposta 2	Ações Desenvolvidas
<p>Criação dos Centros-Dia para idosos e idosas nos bairros, priorizando-se os periféricos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ São Bernardo do Campo tem 01 Centro Dia que foi reestruturado, com a mudança de endereço do equipamento para local adequado às normas de acessibilidade, garantindo segurança aos 60 pessoas idosas atendidas. Esse serviço oferece atendimento diurno a pessoas idosas que apresentam limitações na execução das atividades da vida diária, promovendo espaço de convivência e socialização. Essas pessoas passam o dia nesse espaço, onde fazem três refeições durante o dia e à tarde voltam para o convívio de suas famílias. O acesso ao serviço é realizado através da equipe técnica do Serviço de Atenção ao Idoso em Risco Pessoal e Social levando-se em conta o critério de risco, abandono e vulnerabilidade social. O serviço oferece atividades através de profissionais contratados e com a supervisão da coordenação do espaço. O trabalho social do Centro Dia realiza atendimentos as pessoas idosas e aos seus familiares, visando estreitar os vínculos familiares e evitar a institucionalização.</li> </ul> <p>Estão previstas novas modalidades de atendimento para pessoas idosas semidependentes considerando que a população está envelhecendo e permanecendo mais tempo nessa etapa da vida, a velhice, e considerando também, os bairros com maior concentração de pessoas idosas que são os com maior infraestrutura e consolidação de políticas urbanas.</p>

Proposta 3	Ações Desenvolvidas																									
<p>Reativação do Ambulatório de Hanseníase de São Bernardo do Campo.</p>	<p>✚ O Programa Municipal de Controle da Hanseníase atende de forma ininterrupta desde 1977 no município. Listamos na tabela abaixo os atendimentos, incluindo o tratamento e diagnóstico nos últimos quatro anos.</p> <table border="1" data-bbox="815 363 1447 639"> <caption>Casos Diagnosticados e Tratados - Programa Municipal de Controle da Hanseníase</caption> <thead> <tr> <th>Ano-base</th> <th>Pretos</th> <th>Pardos</th> <th>Branco</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>2</td> <td>13</td> <td>19</td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>3</td> <td>11</td> <td>19</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>2</td> <td>21</td> <td>54</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>2012</td> <td>4</td> <td>13</td> <td>24</td> <td>41</td> </tr> </tbody> </table>	Ano-base	Pretos	Pardos	Branco	Total	2009	2	13	19	34	2010	3	11	19	33	2011	2	21	54	77	2012	4	13	24	41
Ano-base	Pretos	Pardos	Branco	Total																						
2009	2	13	19	34																						
2010	3	11	19	33																						
2011	2	21	54	77																						
2012	4	13	24	41																						
Proposta 4	Ações Desenvolvidas																									
<p>Criação de protocolos nos programas de saúde que considerem a necessidade de inclusão dos quesitos cor e religião no respectivo protocolo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Inclusão do quesito raça/cor em todos os formulários do SUS, bem como qualificação das(os) profissionais através de Educação Permanente para a coleta da referida informação.</li> <li>✚ Inclusão do quesito raça/cor nos prontuários de atendimentos da Fundação Criança.</li> <li>✚ Participação dos profissionais da Secretaria de Esporte (SESP) em capacitação realizada pela Gerência de Políticas para a Igualdade Racial.</li> <li>✚ Inclusão dos quesitos raça/cor nas fichas de inscrição e formulário (Fundação Criança e SESP).</li> </ul>																									
Proposta 5	Ações Desenvolvidas																									
<p>Inclusão das propostas do eixo temático de "igualdade racial na perspectiva da saúde nas discussões da 6ª Conferência Municipal de Saúde".</p>	<p>✚ O temário sobre a Política Nacional de Saúde da População Negra foi incluído nas discussões da VII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no Sub-Eixo 1: "Participação da comunidade e Controle Social", cuja diretriz foi: Ampliar e facilitar a democracia participativa, com respeito, dignidade, considerando as diversidades raciais, religiosas, de gênero, econômica, de faixa etária e as diversas patologias (HIV, sofrimento mental e etc.).</p>																									
EIXO 2 - Igualdade Racial na Perspectiva da Educação, Esporte e Lazer.																										
Proposta 1	Ações Desenvolvidas																									
<p>Garantia de educação de qualidade por meio de capacitação permanente dos (as) profissionais da educação municipal, contemplando uma educação anti-racista, antixista, anti-geracional e anti-homofóbica a partir da pedagogia da afro-descendência e que garanta a transmissão dos valores ancestrais africanos e afro-</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Formação para 400 pessoas dos quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, mobilizando de forma colaborativa atores como os Fóruns de Educação, Instituições de Ensino Superior, Núcleo de Estudos Afro Brasileiros (NEAB), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)/ MEC, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuem conhecimento da temática.</li> <li>✚ Orientação às equipes gestoras e técnicas da Secretaria de Educação para implementação da LEI 10.639/03 e Lei 11.645/08, por meio de ações colaborativas</li> </ul>																									

brasileiros (ancestralidade, circularidade, comunitarismo, energia vital, corporais, musicalidade e axé).	<p>com os Fóruns de Educação para Diversidade Étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Capacitação de 350 profissionais das equipes gestoras escolares dos sete municípios do Grande ABC (diretoras (es), vice-diretoras (es) e coordenadoras (es) pedagógicos).</li> </ul>
<b>Proposta 2</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Revisão da proposta curricular para incluir as questões étnicas, raciais e de gênero, respeitando o artigo 26 correlacionando a lei 10.639/03 e a 11.645/08 com atenção da participação da sociedade civil organizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Realização anual do Seminário Brasil-África nos anos de 2010, 2011 e 2012.</li> <li>✚ Produção e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos que atendam e valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais e regionais da população e do ambiente, visando ao ensino e à aprendizagem das relações étnico-raciais.</li> <li>✚ Organização e atualização do acervo de livros sobre a temática nas escolas municipais.</li> <li>✚ Instituído na secretaria municipal de educação equipes técnicas permanentes para os assuntos relacionados à diversidade, incluindo a educação das relações étnico-raciais, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para o atendimento das recomendações propostas pelo MEC.</li> <li>✚ Realização de consultas junto às escolas, gerando relatório anual a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.</li> <li>✚ Apresentação e produção de materiais a respeito das leis 10.639/03 e 11.645/08 potencializados pelos recursos tecnológicos, tais como a rede social entremeios, o portal da Educação e a internet.</li> <li>✚ Orientação às equipes gestoras e técnicas da Secretaria de Educação (SE) para implementação da LEI 10.639/03 e Lei 11.645/08, por meio de ações colaborativas com os Fóruns de Educação para Diversidade Étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.</li> </ul>
<b>Proposta 3</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Comprometimento do órgão municipal de Educação para garantia de formação profissional específica na área da educação física em todos os níveis e modalidades para que esta política respeite as questões étnicas e de gênero.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Formação continuada sobre o respeito às questões étnico-raciais e de gênero, sendo 43 professoras(es) de Educação Física pertencentes à SESP que desenvolvem atividades esportivas e práticas corporais com crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas idosas, bem como a contratação e educação permanente de 16 educadoras(es) sociais que desenvolvem ações integrativas.</li> </ul>
<b>Proposta 4</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Descentralização das ações socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer com foco na promoção da igualdade racial a partir da reforma, construção, uso de espaços e equipamentos públicos nas regiões periféricas garantindo-se o acesso (transporte) a todos os programas e projetos, valorizando-se os atletas e profissionais da cidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Oficina de capoeira e dança afro para 2.000 alunos e alunas do Ensino Fundamental no Programa Tempo de Escola.</li> <li>✚ Oficinas de Hip-Hop para alunos e alunas da Educação de Jovens e Adultos.</li> <li>✚ Implementação do Projeto Contando Encantando com a África em 20 escolas.</li> <li>✚ Oficinas de música (ritmos, melodias) e capoeira para 600 crianças e jovens nos bairros Jardim das Orquídeas, Santa Cruz, Jardim Silvínia e Parque São Bernardo.</li> <li>✚ Promoção de debates, palestras e seminários com grupos sócio-educativos durante o mês de novembro.</li> <li>✚ Encontro do Movimento Ação sobre a temática com oficinas de dança afro na SESP. 2010</li> <li>✚ Reativação das oficinas de capoeira na SESP.</li> <li>✚ Participação de professoras (as) e alunas (os) dos programas da SESP nos eventos promovidos pela Prefeitura.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Implantação do Programa de Bem com a Vida nas 32 UBS da cidade, parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Esporte e Lazer objetivando a prevenção de doenças e promoção da Saúde.</li> <li>✚ Reforma e qualificação de campos de futebol nas regiões periféricas da cidade (Corintinha, Riacho Grande, Jardim Lavínia).</li> <li>✚ Implantação de 33 núcleos de Escola de Futebol - Projeto Tigrinho (Esporte e Inclusão Social). Atende 6000 mil crianças e jovens.</li> <li>✚ Implantação da Academia de Saúde no Jardim Silvina com equipamentos de ginástica e acompanhamento de educadoras (es) sociais.</li> <li>✚ Entre na Roda, Espalhando a Leitura, Exposições, filmes, palestras, etc. (Secretaria da Cultura).</li> <li>✚ Realização de campeonatos e eventos esportivos descentralizados de participação popular, bem como de atletas. (Ex.: Circuito de Caminhada e Corrida de Rua).</li> </ul>
<b>Proposta 5</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Implantação de política de cotas raciais e sociais na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.	✚
✚ <b>EIXO 3 - Igualdade Racial na Perspectiva de Assistência Social, Trabalho e Renda.</b>	
<b>Proposta 1</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Instituição de políticas de cotas para a população negra em concursos públicos, em estágios, em programas de geração de renda (que devem observar também o recorte geracional), na efetivação em cargos públicos, em escolas de ensino técnico profissional, e em convênios com empresas que possuam em seu quadro efetivo de funcionários uma percentagem de negros e negras, considerando-se a correlação dos dados estatísticos referentes à população negra do município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Criação da Gerência de Políticas para a Igualdade Racial na estrutura do Departamento de Políticas Afirmativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).</li> <li>✚ Articulação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial via Grupo Intersecretarial de Políticas Afirmativas (GI).</li> <li>✚ Articulação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PLAMAPIR 2011/2012.</li> <li>✚ Realização de capacitação “IGUALDADE RACIAL É PRA VALER” nas ações formativas das (os) beneficiárias (os) do Programa Oportunidades nas modalidades PEAT – Programa de Educação de Adolescentes para o Trabalho e Frente de Trabalho.</li> <li>✚ Realização da oficina “IGUALDADE RACIAL É PRA VALER” em 2012 para 450 pessoas dos grupos sócio-educativos dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), usuárias (os) do Programa Bolsa Família (PBF).</li> <li>✚ Decreto nº 17.149, de 13 de maio de 2010 que institui o 'PROGRAMA VIDA NOVA', conforme Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 109/2009, firmado em dezembro de 2009, com o Conselho Nacional de Justiça, que compõe um conjunto de ações culturais, educativas, de capacitação profissional, de inserção no mercado de trabalho e de reinserção social de egressos do sistema penitenciário, cumpridores de penas, de medidas alternativas, bem como adolescentes em conflito com a lei.</li> </ul>
<b>Proposta 2</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Criação de Grupo de Trabalho de geração de renda e trabalho decente coordenado pelo governo, onde tenham assento os sindicatos, as empresas, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Programa Oportunidades – modalidade Frente de Trabalho. As pessoas em vulnerabilidade que autodeclaram raça/cor negra_tem acrescido 05 pontos na seleção. (Item 3.1.6 – Seleção Pública, Lei 6.033 de 15/04/2010 relativo ao pertencimento racial).</li> <li>✚ Realização de capacitação “As Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho” para as (os) atendentes da Central de Trabalho e Renda.</li> <li>✚ Realização de atividade com pesquisadores do DIEESE e da Faculdade Termomecânica: "A questão racial na perspectiva do desenvolvimento econômico e do</li> </ul>

	mercado de trabalho" em 2010.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>No âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC existe o GT Trabalho e Renda, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo (SDET) da Prefeitura de São Bernardo do Campo.</li> </ul>
<b>Proposta 3</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Instituição de política do primeiro emprego para mulheres, homens e jovens negros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa Oportunidades, Lei 6.033 de 15/04/2010, o art. 15 discorre sobre Programa de Educação da(o) Adolescente para o Trabalho (PEAT), oriundas(os) de famílias em vulnerabilidade social, encaminhadas(os) para o Programa pelos CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).</li> </ul>
<b>Proposta 4</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Criação de Programa de orientação e formação para trabalhadores e trabalhadoras na economia informal lícita de forma a estimular a formalização das atividades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento do Programa Mulheres Construindo Autonomia em São Bernardo do Campo em convênio com a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM) - atendimento de aproximadamente 55% de mulheres negras.</li> <li>A política do Programa de Geração de Trabalho, Renda e Economia Solidária agrega um grande número de mulheres negras.</li> <li>Desenvolvido um Curso de Cuidadores de pessoas idosas em parceria com o Observatório da Longevidade Humana e Envelhecimento (OLHE) e a Associação dos Metalúrgicos Aposentados (AMA), em 2012, qualificando 26 profissionais.</li> <li>Implantação do NUTRART (Núcleo de Trabalho, Renda e Arte) que objetiva a reinserção dos (as) usuários (as) da saúde mental no mercado de trabalho.</li> </ul>
<b>Proposta 5</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Reativação do SEBRAE no Poupa Tempo de São Bernardo do Campo, garantindo-se o atendimento aos empreendedores negros e empreendedoras negras em núcleos específicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Sala do Empreendedor reúne os serviços de diversas secretarias responsáveis pela emissão de documentos e licenças municipais. É também um espaço destinado a acolher e capacitar (as)os empreendedores(as) orientando-os (as) desde a fase de concepção e planejamento de seu negócio até a fase de consolidação e gestão. Para viabilizar a realização desses serviços a Prefeitura firmou convênios e parcerias com diversos órgãos governamentais e entidades ligadas ao setor empresarial, inclusive o SEBRAE.</li> </ul>
<b>EIXO 4 - Igualdade Racial na Perspectiva da Segurança, de Direitos e Garantias Fundamentais.</b>	
<b>Proposta 1</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Implantação de modelo de formação de guardas municipais que contemple a promoção da igualdade racial, a cultura e a história da população negra.	<ul style="list-style-type: none"> <li> Cursos de formação de ingresso e acesso na carreira de Guarda Civil Municipal com o tema Igualdade Racial e Políticas Afirmativas para 894 profissionais.</li> <li> Formação sobre Promoção da Igualdade Racial para as (os) participantes do Programa Turma Cidadã.</li> </ul>
<b>Proposta 2</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Formulação de política municipal de segurança pública, garantindo-se a discussão com a sociedade civil em plenárias ou audiências públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção da temática igualdade racial no programa de prevenção à violência Território de Paz - Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO) para 300 jovens.</li> <li>Promoção da temática igualdade racial no programa de prevenção à violência Território de Paz - Mulheres da Paz para 420 mulheres.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Criação do I Núcleo de Mediação de Justiça Comunitária do Estado de São Paulo na região do Grande Alvarenga.</li> <li>✚ Descentralização das Guardas – Inspetorias.</li> <li>✚ Implantação de 400 câmaras de monitoramento na cidade.</li> <li>✚ Articulação com a comunidade do Fórum Local do Território de Paz no bairro Montanhão pela Secretaria de Segurança Urbana.</li> </ul>
<b>Proposta 3</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ O Conselho Municipal de Segurança está em processo de alteração da Lei que institui o Conselho na cidade.</li> </ul>
<b>Proposta 4</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Implementação da Lei Maria da Penha, com a ampliação do número e melhoramento de casas-abrigo para mulheres em situação de risco de morte por violência doméstica e de centro de referência da mulher em situação de violência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Elaboração e implantação do Fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica pela Secretaria de Saúde.</li> <li>✚ Realização de 55 Oficinas de Formação sobre o tipo de atendimento e a rede de atendimento à violência doméstica contra as mulheres com as diversas secretarias em 2011.</li> <li>✚ Através da Secretaria de Saúde, foi desenvolvida qualificação da assistência à vítima de abuso sexual e diminuição do risco de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo tratamento das implicações na saúde mental decorrentes da situação de abuso sexual.</li> <li>✚ Manutenção do Programa Casa Abrigo Regional para mulheres em situação de risco de morte por violência de gênero gerido pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.</li> <li>✚ Criação do Centro de Referência e Apoio à Mulher (26/03/2011). Por manifestação do movimento de mulheres da cidade foi denominado “Márcia Dangremon”, em 1º/12/2012. Esse é um serviço específico de acolhimento e apoio às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero visando o fortalecimento da autoestima dessas mulheres e propiciando que construam uma vida com autonomia, empoderadas de seus direitos de cidadãs, contribuindo para o rompimento das situações de violência vivenciadas.</li> <li>✚ Manutenção de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) na cidade, em convênio com o Governo do Estado de São Paulo.</li> <li>✚ Confeção e distribuição de 10.000 <i>folders</i> e cartilhas divulgando os serviços de atendimento à violência doméstica.</li> </ul>
✚ EIXO 5 - Igualdade Racial na Perspectiva das Políticas da Cultura e Religiosidade	
<b>Proposta 1</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Criação do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Criação da Gerência de Políticas para a Igualdade Racial na estrutura do Departamento de Políticas Afirmativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).</li> <li>✚ Discussão dos Direitos Humanos, fortalecendo a ampliação das políticas afirmativas e a quebra dos preconceitos na sociedade.</li> <li>✚ “Rever e aprimorar os conselhos existentes, articulando-os em torno de políticas integradas”... Teremos, pois, um conselho em outro formato, integrando e incluindo os diversos setores com foco em gênero e raça. Essa reformulação visa o fortalecimento e facilitação do processo de transversalização e monitoramento dessas políticas, a inclusão social em todas as áreas de governo, com olhar para as pessoas como seres integrais, respeitando e valorizando suas ‘identidades’.</li> <li>✚ Grupo Intersecretarial de Políticas Afirmativas (GI) para transversalizar o processo de planejamento e gestão das políticas afirmativas, considerando a diversidade existente na cidade, formando e fortalecendo a rede das políticas de inclusão e igualdade com equidade na cidade.</li> </ul>

	Possui agenda regular com representantes das secretarias para discutir e fazer a interlocução garantindo os encaminhamentos das ações de governo discutidas e acordadas nas reuniões do GI.
<b>Proposta 2</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Ênfase, pela área de educação, nas referências fidedignas da cultura e religião de matriz africana nos materiais pedagógicos (cartilha, livros, banco de dados informatizados etc.), na formação de professores e professoras e nos equipamentos educacionais e culturais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ As ações da Secretaria de Educação são norteadas pela Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/08 em consonância com as orientações propostas pelo Ministério da Educação.</li> </ul>
<b>Proposta 3</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Adequação da legislação existente de forma a garantir o respeito às especificidades dos cultos religiosos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Articulação do Grupo de Trabalho Cultos Afro-brasileiros pela Secretaria de Governo.</li> </ul>
<b>Proposta 4</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Apoio aos eventos inter-raciais e inter-religiosos de matrizes africanas, utilizando os equipamentos públicos com ações voltadas à divulgação da cultura e religião de matrizes africanas e construção de parcerias com os templos de religiosidade para desenvolvimento de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Organização de atividade nos anos de 2011, 2012 e 2013 em homenagem ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.</li> <li>✚ Educação Permanente com 50 apoiadoras(es) em saúde sobre o tema: Promoção de Saúde nos Terreiros de Umbanda e Candomblé.</li> <li>✚ Apoio ao III, IV e V Encontro Afro-Cristão com a participação de aproximadamente 210 lideranças nacionais negras.</li> <li>✚ Orientações em Centros Espíritas, Terreiro de Umbanda e Candomblé sobre DST/AIDS e Hepatites Virais, riscos e transmissão.</li> <li>✚ Apoio à realização das Festas de Ogum em 2010, 2011, 2012 e 2013.</li> </ul>
<b>Proposta 5</b>	<b>Ações Desenvolvidas</b>
Criação do Conselho Municipal da Igualdade Racial contemplando as discussões e sugestões levantadas na 2ª Conferência da Promoção da Igualdade Racial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Conforme indicado no Plano de Governo 2013/2016, pag.17, "Rever e aprimorar os conselhos existentes, articulando-os em torno de políticas integradas"... Teremos, pois, um conselho em outro formato, integrando e incluindo os diversos setores com foco em gênero e raça. Essa reformulação visa o fortalecimento e facilitação do processo de transversalização e monitoramento dessas políticas, a inclusão social em todas as áreas de governo, com olhar para as pessoas como seres integrais, respeitando e valorizando suas 'identidades'.</li> <li>✚ Planejamento, organização e realização da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorrida em 2009.</li> <li>✚ Articulação do Calendário Unificado entre governo e sociedade civil no Mês da Consciência Negra em 2009, 2010, 2011 e 2012.</li> <li>✚ Apoio aos eventos de grupos que promovem atividades da cultura negra.</li> <li>✚ Realização da Oficina "Igualdade Racial É Pra Valer" em 2012 para os conselhos da área social: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência.</li> <li>✚ Aprovação da Lei 5.947/09: 20/novembro feriado municipal.</li> </ul>